



Prefeitura investe em Saúde Mental

A saúde mental em Dourados vem recebendo um cuidado especial. A Prefeitura está prestes a implementar as Residências Terapêuticas e um Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Drogas (CAPS/AD). Os dois projetos estão em andamento por meio de parcerias entre a Prefeitura e o Governo do Estado, ampliando a rede de atendimento não só aos pacientes psiquiátricos como também aos que procuram ajuda para se livrarem da dependência química.

Quatro Residências Terapêuticas já foram construídas e, em breve, vão receber a mobília. A idéia, segundo a coordenadora de Programas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde (Sesaup), Maria de Lourdes Dutra, é abrigar os pacientes portadores de transtornos mentais que receberam alta de Hospital Psiquiátrico e não têm qualquer vínculo familiar. No último levantamento feito pela Secretaria, havia sete pessoas nesta situação. A unidade do CAPS/AD vai atender usuários de álcool e drogas, oferecendo cinco leitos para casos de desintoxicação. Além disso, os pacientes serão tratados de forma semelhante ao do CAPS saúde mental. “Haverá atividades durante todo o dia com acompanhamento de psiquiatra, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais”, revela Maria de Lourdes. Para aqueles que precisam de uma abordagem diferenciada a prefeitura está desenvolvendo uma parceria com a



Durante todo o dia, pacientes da Saúde Mental recebem tratamento para não isolá-los do convívio social

Associação Beneficente Casa Esperança, local onde são tratados dependentes químicos. Outro investimento da prefeitura e que está em fase avançada, é a implementação de leitos psiquiátricos para emergência no Hospital Universitário.

Cuidando – Tanto cuidado em oferecer mecanismos de aperfeiçoamento em saúde mental faz parte do objetivo da secretaria municipal de saúde. “O tratamento necessita de uma rede de serviços que sejam articuladas entre si possibilitando a abordagem do paciente em todas as fases do adoecimento, trabalhando inclusive a prevenção”, ressalta a coordenadora. A rede de serviços a qual Maria de Lourdes se refere começa no atendimento ambulatorial em saúde mental que funciona há dois meses no Posto de Atendimento Médico (PAM), e deve ser estendida aos programas

de saúde da família que farão o acompanhamento do paciente no bairro, sendo os serviços do Programa de Saúde Mental como referência. Para aqueles que precisam de acompanhamento e tratamento durante todo o dia, existe o Centro de Atenção Psicossocial em Saúde Mental (CAPS-Saúde Mental), que desde o início deste ano vem fazendo a implementação de uma nova forma de tratar. Este novo “cuidar” dos pacientes psiquiátricos abandona o método carcerário usado nos manicômios e passa a tratar o paciente com um único objetivo: a reinserção dele na sociedade. O CAPS funciona como Hospital dia em que o paciente psiquiátrico passa a manhã e a tarde sendo acompanhado pelos profissionais e participando de atividades de cultura e lazer com o objetivo de recuperar os pacientes. “À noite ele volta para a casa porque o mais

importante é que o paciente não perca o vínculo com a família e a comunidade em que ele vive”, afirma Maria de Lourdes Dutra. “Nosso objetivo é dar um acompanhamento humanizado às pessoas que sofrem de transtornos psiquiátricos, deixando de isolá-los do convívio social”, salienta a coordenadora.

Democracia - A família também tem total amparo pelo grupo do CAPS. Reuniões são feitas para tirar dúvidas e orientar os familiares. No entanto, mais que buscar informação, estes parentes unidos aos pacientes e técnicos da saúde criaram o Conselho Gestor em Saúde Mental. O objetivo é buscar melhores condições para o serviço de saúde mental do município, além de tentar trabalhar com a população a desmistificação do paciente portador de transtorno mental. Apenas quem convive com eles sabe o quanto é difícil lidar com aqueles que não conhecem a doença.

É o que afirma Ivete Lopes, presidente do Conselho Gestor da Saúde Mental e irmã de um paciente. “Os pacientes são taxados pela doença. Poucas pessoas acreditam que estes enfermos possam ter uma vida normal desde que receba todos os cuidados necessários. Intitula-lo de incapaz, é uma atitude maldosa”, afirma Ivete. Formar um Conselho Gestor em Saúde Mental é um avanço. Uma demonstração de que a democracia é realmente para todos, dando voz àqueles que, muitas vezes, são considerados incapazes.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decreto

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2.178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

“Divulga o reenquadramento dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Dourados, nos cargos efetivos criados pela Lei Complementar nº 069, de 18 de julho de 2003 que alterou disposições da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 069, de 18 de julho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Dourados passam a ocupar os cargos efetivos conforme discriminado no ANEXO ÚNICO deste Decreto, por força da transformação de cargos determinada no art. 2º da Lei Complementar nº 069, de 18 de julho de 2003;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de agosto de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dourados (MS), 22 de setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

ANEXO ÚNICO

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 056 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 069 DE 18 DE JULHO DE 2003

Ordem	Nome	Situação Anterior		Situação Atual		
		Cargo	Novo Cargo	Nova Função	Tabela	Classe
1	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	A	A-005
2	RUI DE LIMA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	A	A-005
1	ADAIR VASCONCELOS REGINALDO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	B-008
2	CASSIO MEDEIROS AHMED	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	A-008
3	CRISTIANE IGLESIAS REINAS	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	A-008
4	DENIZE CORDOBA MENDONÇA REGINALDO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	B-008
5	JORGE MASSASHIGUE KAKU	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	A-008
6	JOSE FLAVIO SETTE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	A-008
7	LUCIANO DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	A-008
8	NOEMIA KEIKO IYAMA KAKU	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	A-008
9	ORLANDO CONCEIÇÃO MALHEIROS	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	A-008
1	ADEMIR DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
2	ANGELITA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	C-004
3	AURENITA BARBOSA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	C-004
4	CIRLEI DOS ANJOS MARTINS BRAGA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
5	CLARINEZ SOARES BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
6	CLOTILDES NETTO DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	C-004
7	EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004

8	ELIZABETH PEREIRA NETO	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
9	ELZA MORAES VIEIRA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
10	EVANDER PEREIRA DUARTE	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
11	FATIMA ANTONIA CAPOANO ROSA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	E-004
12	GILDET VIEGAS MARTINS	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	D-004
13	IRENE DA SILVA REGO BARROS	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	E-004
14	IVONI MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
15	JACIRA ANGELICA DA SILVA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	C-004
16	JULIO CESAR GIUNCO	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
17	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
18	MARIA JACINTA RAUBER	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	C-004
19	MARIA REGINA SOARES BARBOSA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	E-004
20	NILCEIA APARECIDA POGLESKI PAZ	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
21	NOEME CAVALCANTE ARECO	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B-004
22	OLIMPIA VILHALVA CHAGAS DUARTE	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	F-004
23	PRISCILA ROSA DE ASSUNÇÃO	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
24	ROSE MEIRE LUIZ LIMA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	C-004
25	ROSICLEIA ALEXANDRE DA SILVA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
26	RUBENS CALIXTO DE BARROS	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	C-004
27	SELMA CRISTINA MARTINS MACIEL SILVA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
28	SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
29	SOENIR BORGES GOMES	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
30	SONIA MARIA DA SILVA TEZOLIM	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
31	TEREZA CIRELLI RODRIGUES	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
32	GENIVALDO DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004
33	MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	D-004
34	VILMA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	A-004

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 09/4441/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2102/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, matrícula funcional nº “5281”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública - Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI nº 1050/2003/SEMAD.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
 Secretario Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 09/4442/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2102/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº “18811”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública - Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI nº 1049/2003/SEMAD.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
 Secretario Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 009/2003/SEMASES

LEDI FERLA, Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro na Lei Municipal nº 1.858, de 27 de julho de 1993, c/c a Lei 2.081, de 09 de agosto de 1996, e Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Contratar, para preenchimento temporário de vagas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária,

para os diversos cargos, conforme relação em anexo.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em 01 de setembro de 2003.

Ledi Ferla
 Secretária Municipal de Assistência Social
 E Economia Solidária

Anexo da Resolução n.º 009/2003/SEMASES

**CONTRATOS TEMPORÁRIOS - ANEXO ÚNICO
 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E ATIVIDADES DA SEMASES**

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	João Batista Aldaves Ojeda	Plantonista	01/09/2003 a 31/12/2003	009/2003/SEMASES
2	Regina Célia dos Santos	Plantonista	01/09/2003 a 31/12/2003	009/2003/SEMASES
3	Rosangela Santos Nolaço	Plantonista	01/09/2003 a 31/12/2003	009/2003/SEMASES

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) - SETEMBRO/2003

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	Josué Costa	Técnico de Apoio Social	01/09/2003 a 31/12/2003	009/2003/SEMASES

Dourados/MS, 01 de setembro de 2003.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Licitações

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/03/AGHAB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/03/CLC/PMD

Retificamos a publicação do extrato do contrato, publicado no dia 26 de setembro de 2003 (sexta feira).

Objeto: Treinamento de informática a ser ministrada para 52 (cinquenta e dois) alunos dos conjuntos habitacionais Estrela Verá, Estrela Hory, Estrela Poravi I e Estrela Poravi II – visando atender a Agencia Municipal de Habitação.

ONDE SE LÊ: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial., com vigência por 30 (trinta) dias.

LEIA-SE: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial., com vigência por 60 (sessenta) dias.

Dourados, 01 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Lopes & Gonzales Ltda

PROCESSO: Concorrência Publica nº 004/03

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.051 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30 - 10430 – Material de Consumo

3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)

3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)

3.3.90.30.44 - Produtos Alimentícios (Laticínios)

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Mercearia em Geral).

VALOR: R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Infopel Informática e Papelaria Ltda. – EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 106/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para escritório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52.02 – Equipamento de Informática

44.90.52.21 – Mobiliário em Geral

44.90.52.34 - Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 22.369,89 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 04 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Tec Mac Móveis e Informática Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 106/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para escritório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52.02 – Equipamento de Informática

44.90.52.21 – Mobiliário em Geral

44.90.52.34 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 9.273,40 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 04 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO O NIVALDO DE SOUZA MORAIS.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

LOCADOR: NIVALDO DE SOUZA MORAIS.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel sito à rua localizado à Rua Melvin Jones, n.º 863 – Vila Real, nesta cidade Dourados-MS., o qual será destinado para uso de INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.

Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em doze parcelas mensais no valor

de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais).

Dotação:

05 – Secretaria Municipal de Governo

05.03- Fundação Cultural e de Esportes de Dourados

05.03.13.392.28.2.011 – Promoção e difusão de eventos culturais

33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2003 e terminando em 31/08/2004.

Dourados-MS, 01 de setembro de 2003.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Atos

**ATO REVOGATÓRIO Nº 01,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2.003**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo seu Advogado Geral EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº 17.943/2000, conforme parecer de fls. 11/13, que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 1.741/91 e o Decreto nº 311 de 24.11.95.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do imóvel determinado pelo lote 15 da quadra 18 do Loteamento Jardim Canaã III, feita ao promitente donatário ANDRELINO MARQUES FONSECA.

Dourados, 08 de Setembro de 2003.

Edivaldo Francisco Fernandes
Advogado Geral do Município

**ATO REVOGATÓRIO Nº 02,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2.003**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo seu Advogado Geral EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº 17.943/2000, conforme parecer de fls. 11/13, que o promitente-donatário

não cumpriu com o que determina a Lei nº 1.741/91 e o Decreto nº 311 de 24.11.95.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do imóvel determinado pelo lote 23 da quadra 33 do Loteamento Jardim Canaã III, feita ao promitente donatário BENERVAL REIS ANANIAS.

Dourados, 08 de Setembro de 2003.

Edivaldo Francisco Fernandes
Advogado Geral do Município

**ATO REVOGATÓRIO Nº 03,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.003**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo seu Advogado Geral EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº 17.943/2000, conforme parecer de fls. 11/13, que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 1.741/91 e o Decreto nº 311 de 24.11.95.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do imóvel determinado pelo lote 5 da quadra 45 do Loteamento Jardim Canaã III, feita ao promitente donatário AGACIR DA SILVA MOTA

Dourados, 08 de Setembro de 2003.

Edivaldo Francisco Fernandes
Advogado Geral do Município

Outros Atos

Convite

A Casa dos Conselhos convida a população para participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Dourados:

PROGRAMAÇÃO

Dia 03/10

- Às 9h, Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

- Às 15h, Reunião do Conselho Municipal para Assuntos Indígenas.

Ata

PAUTA PARA ATA Nº 132 - (02/10/2003)

01 – Folha de Consulta de Processo Nº 20333/2003.

Requerente: Ednilson Cayres

Requer: Serralheria e Consertos, no Endereço: Rua Major Capilé com Rua Aquidauana nº 3186, Lote p/ 01 e 02 , Quadra 03, Vila Lili. ZMDI – Via Local e Via Coletora.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria no local existe um barracão de madeira onde funciona a serralheria. Há espaço para estacionamento. A Rua Major Capilé está selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho:

02 – Folha de Consulta de Processo Nº 15963/2003.

Requerente: Cláudio Lino Teixeira.

Requer: Igreja, no Endereço: Rua Jardim , Lote 09, Quadra 186, Distrito de Itahum.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria no local há uma igreja do Evangelho Quadrangular em bom estado de conservação. Não há espaço para estacionamento. A vizinhança é residencial.

Parecer do Conselho:

03 – Folha de Consulta de Processo Nº 20537/2003.

Requerente: Antonia Cruz Gonçalves.

Requer: Serviços de Lavanderia, no Endereço: Rua Ponta Grossa com Rua 31 de Março nº 3880, Lote 01, Quadra 15, na Vila Arapongas, em ZBDII – Via Coletora .

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria a lavanderia funciona em uma edícula em bom estado de conservação. Há espaço para estacionamento. O imóvel está situado entre as Ruas Ponta Grossa e Izzat Bussuan. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é favorável a atividade entendendo que se trata de uma atividade que não causa grandes transtornos urbanísticos. Sugere-se que seja enviado para parecer ambiental.

Parecer do Conselho:

04 – Folha de Consulta de Processo Nº 15612/2003.

Requerente: Luiz Augusto Monteiro de Sá.

Requer: Parque Fechado, no Endereço: Área B, à margem do Córrego Água Boa.

Parecer do IPLAN: Trata-se de área particular em zona de fundo de vale, onde não se pode edificar nem implantar projetos que conflitem com o aspecto ambiental. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável desde que o proprietário apresente projeto que se adeque às questões ambientais locais.

Parecer do Conselho:

05 – Folha de Consulta de Processo Nº 19884/2003.

Requerente: Associação Bíblica e Cultural de Dourados.

Requer: Templo, no Endereço: Rua Tiburcio Olau de Almeida com Rua Araguaia nº 635 , Lote 3C, Quadra 149, Jd. Água Boa. ZBDII – Vias Locais.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de um templo das Testemunhas de Jeová em bom estado de conservação. Há espaço para estacionamento. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável pelo fato do requerente possuir projeto aprovado e habite-se expedido por esta PMD em 1999. Há ainda declaração de anuência dos vizinhos.

Parecer do Conselho:

06 – Folha de Consulta de Processo Nº 19851/2003.

Requerente: Evando Nunes dos Santos.

Requer: Laticínios, no Endereço: Rua S 19, Lote 08, Quadra 84, Parque das Nações II. ZBDII – Via Local.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria no local há uma edícula que está passando por uma reforma e “adaptação” para se tornar um laticínio. Há espaço para estacionamento e pátio de manobra. A Rua S 19 não é coletora e nem está selecionada para se tornar . Caso seja aprovada a atividade faz-se necessária a aprovação de projeto arquitetônico nesta PMD e ainda licenciamento ambiental.

Parecer do Conselho:

07 – Folha de Consulta de Processo Nº 18995/2003.

Requerente: Álvaro Massao Morissugui.

Ata

Requer: Consultório Médico, no Endereço: Rua Oliveira Marques nº 2756, Lote 18, Quadra 04, Vila Lili. ZMDI – Via Local.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de uma residência adaptada para consultório em bom estado de conservação. Segundo fl. 06 anexa ao processo, a atividade já funciona no local há alguns anos. Não há espaço para estacionamento. A Rua Oliveira Marques está selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho:

08 – Folha de Consulta de Processo Nº 21321/2003.

Requerente: João Mariano Junior.

Requer: Regularização de Residência em alvenaria, no Endereço: Rua Projetada 16 nº 54, Lote 09, Quadra 09, BNH 4º Plano. ZBDII – Via Local.

Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. O lote em questão não estava edificado em 1994, conforme pode ser observado no mapa aerofotogramétrico, apesar de fazer parte de um conjunto habitacional.

Parecer do Conselho: .

09 – Folha de Consulta de Processo Nº 20419/2003.

Requerente: José Jayme Diogo Insabral.

Requer: Ponto de Referência para representação comercial de confecções, no Endereço: Rua R nº 30, Lote 09, Quadra 26, Terra Roxa. ZBDII – Via Local.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de uma residência em bom estado de conservação. Há espaço para estacionamento. A Rua R não é coletora e nem está selecionada para se tornar. Segundo escritório de contabilidade o requerente é vendedor de uma empresa de confecções (Marta Campos), trabalha com catálogos e mostruários e o pedido é entregue diretamente na casa do cliente.

Parecer do Conselho:

10 – Folha de Consulta de Processo Nº 19928/2003.

Requerente: Alessandrina Vaz dos Santos.

Requer: Restaurante, no Endereço: BR 163 Km 366,4.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de um restaurante em bom estado de conservação. O restaurante fica anexo ao Posto de Combustível Cadiesel. Há espaço para pátio de manobra e estacionamento. Faz-se necessário a aprovação de projeto arquitetônico nesta PMD. Parecer do Conselho:

11 – Folha de Consulta de Processo Nº 20163/2003.

Requerente: Mitra Diocesana de Dourados

Requer: Construção de Igreja, no Endereço: Rua Manoel Correa Filho, Lote 1A, Quadra 124, Parque das Nações II, ZBDII – Via Coletora.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria há uma construção no referido terreno. A referida igreja está sendo construída no mesmo terreno da igreja católica Santa Luzia. Não há espaço para estacionamento. A Rua Manoel C. Filho está selecionada para deixar de ser coletora.

Parecer do Conselho:

12 – Folha de Consulta de Processo Nº 20806/2003.

Requerente: Clodoaldo Deliberti Machado.

Requer: Lanchonete, Distribuidora de Bebidas e Conveniências, no Endereço: Rua Toshinobu Katayama com Rua Joaquim A. Taveira, Lote 10, Quadra 9 A, Vila Planalto. ZMDI – Vias Coletora e Local.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de uma lanchonete (antigo Caramba) em bom estado de conservação. Há espaço para estacionamento. A Rua Joaquim A. Taveira não é coletora e nem está selecionada para se tornar. Há proximidade, num raio de 100m, de um templo religioso e uma escola infantil. Esta atividade tem causado transtornos urbanísticos e incomodado a vizinhança.

Parecer do Conselho:

13 – Folha de Consulta de Processo Nº 16044/2003.

Requerente: Jaime Caldeira e Outros.

Requer: Cancelamento do Alvará de Funcionamento da Lanchonete – antigo Caramba no Endereço: Rua Toshinobu Katayama com Rua Joaquim A. Taveira, Lote 10, Quadra 9 A, Vila Planalto. ZMDI – Vias Coletora e Local.

Parecer do IPLAN: O requerente apresenta um documento da vizinhança da referida lanchonete, que se encontra incomodada e pede o cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Parecer do Conselho:

14 – Folha de Consulta de Processo Nº 18076/2003.

Requerente: Ademir Freitas Machado.

Requer: Desmembramento e Remembramento, no Endereço: Rua Ver. Aguiar de Souza e Rua Pedro Rigotti, Lotes B e C, Quadra U, Vila Sulmat. ZMDII – Via Local.

Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. O imóvel se encontra em ZMDII. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável à situação apresentada em projeto quanto a testada do lote B de 12,00m por estar de acordo com a maioria dos lotes da quadra.

Parecer do Conselho:

15 – Folha de Consulta de Processo Nº 19338/2003.

Requerente: Rosana Francisco dos Santos.

Requer: Torrefação e Moagem de Café, no Endereço: Rua Fernando Ferrari, Lote 17, Quadra 151, Vila Industrial, ZBDII – Via Local.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de uma residência e uma edícula aonde acontece a torragem do café. Conforme fl. 09 anexa ao processo a requerente atendeu a solicitação do meio ambiente que era de aumentar a chaminé. Há espaço para estacionamento. A Rua Fernando Ferrari está selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho:

16 – Folha de Consulta de Processo Nº 17497/2003.

Requerente: Laurindo Agua.

Requer: Desmembramento, no Endereço: Rua Aquidauana com Rua Ivinhema, Lote A, Quadra 30, Vila Planalto, ZBDI – Vias Coletora e Local.

Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. Segundo vistoria os terrenos são baldios. Parecer do Conselho:

17 – Folha de Consulta de Processo Nº 20671/2003.

Requerente: Luis Mendes Marques Felício.

Requer: Comércio Varejista de Sorvetes, no Endereço: Av. Marcelino Pires nº 2515, Quadra 14, Centro. ZC – Via Coletora.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de um salão em bom estado de conservação. Conforme requerente o local servirá como revenda da matriz que é a empresa Branca de Neve. Não há espaço para estacionamento. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável a atividade comercial. Parecer do Conselho:

18 – Folha de Consulta de Processo Nº 20191/2003.

Requerente: Corretora Riograndense Ltda

Requer: Escritório de Corretora de Cereais, no Endereço: Rua Julio Marques com Rua Ranulfo Saldivar, Lote 19, Quadra 32, Parque Alvorada, ZBDII – Via Local. Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de uma residência em bom estado de conservação. Conforme requerente o local servirá apenas como ponto de referência, o atendimento será por telefone e fax. Há espaço para estacionamento. A Rua Julio M. de Almeida está selecionada para se tornar coletora (o acesso se dá por essa rua), porém a Rua Ranulfo Saldivar não. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é favorável a atividade requerida mediante termo de compromisso.

Parecer do Conselho:

19 – Folha de Consulta de Processo Nº 17784/2003.

Requerente: Igreja Pentecostal Deus é Amor.

Requer: Regularização de uma Igreja, no Endereço: Rua João Gomes com Rua Adelaide Machado de Mattos, Lote C 1, Quadra 12, Vila Macaúba. Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho:

20 – Folha de Consulta de Processo Nº 20083/2003.

Requerente: Francisco Cury Neto.

Requer: Desmembramento, no Endereço: Chácara 120 Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável ao desmembramento.

Parecer do Conselho:

21 – Folha de Consulta de Processo Nº 4079/2003.

Requerente: Brasil Telecom S/A.

Requer: Desmembramento, no Endereço: Rua Dr. Camilo H. da Silva c/ Av. Weimar G. Torres c/ Major Capilé, Lote A, Quadra 00, Centro. ZC – Via Coletora.

Parecer do IPLAN: Para reanálise.

Parecer do Conselho:

22 – Folha de Consulta de Processo Nº 20736/2003.

Requerente: Edson Luiz Wandscheer.

Requer: Mercearia, no Endereço: Rua Manoel Amaro de Mattos com Rua Barnabé Minhos, Lote 09, Quadra 08, no Parque do Lago I, ZBDII – Via Local. Parecer do IPLAN: Segundo vistoria in loco o comércio está em construção. Há espaço para estacionamento. A Rua Manoel Amaro de Mattos está selecionada para se tornar coletora. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável por se encontrar em Rua selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho:

23 – Folha de Consulta de Processo Nº 21328/2003.

Requerente: Ademir Freitas Machado.

Requer: Reuniões Congregacionais das Testemunhas de Jeová, no Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira, Lote 12, Quadra 06, Centro. ZBDII – Via Local.

Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável à atividade por haver projeto aprovado com habite-se para Templo Religioso desde 25/01/91.

Parecer do Conselho:

24 – Folha de Consulta de Processo Nº 21259/2003.

Requerente: Associação Bíblica e Cultural de Dourados.

Requer: Igreja, no Endereço: Rua Leônidas Além, Lote 03, Quadra 121, Jd. Água Boa, ZBDII – Via Local.

Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. Há projeto aprovado com carta de Habite-se. A Rua Leônidas Além está selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho:

25 – Folha de Consulta de Processo Nº 21607/2003.

Requerente: Bromarc Equipamentos Ltda.

Requer: Comércio varejista de tratores, caminhões, máquinas agrícolas e etc e sua manutenção, no Endereço: Av. Marcelino Pires com Av. Weimar G. Torres, chác. XCXVII.

Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. A Superintendência de Projetos e Urbanismo é de parecer favorável a atividade requerida. Sugere seja encaminhado à SUAMB para análise sobre a atividade “manutenção”.

Parecer do Conselho:

26 – Folha de Consulta de Processo Nº 21661 /2003.

Requerente: José Luciano Rodrigues.

Requer: Bar com música ao vivo e danceteria, no Endereço: Rua Hilda B. Duarte, Lote G, I e J, Quadra 30, Centro, ZC – Via Coletora.

Parecer do IPLAN: Segundo vistoria trata-se de um salão em reforma. Há projeto aprovado de um salão comercial em 14/02/1978, porém não há projeto de reforma. Há estacionamento apenas na Rua e no canteiro central. Não foi identificado num raio de 100m, nem escolas, nem hospitais e etc. Parecer do Conselho:

27 – Folha de Consulta de Processo Nº 21691 /2003.

Requerente: MR Comércio Repres. Comercial e Serviços.

Requer: Comércio Varejista e Confecções de Fraldas descartáveis, no Endereço: Rua Fernando Ferrari com Rua Maria da Glória, Lote 15, Quadra 150, Vila Industrial, ZSII – Via Coletora.

Parecer do IPLAN: Para análise, conhecimento e parecer. Parecer do Conselho: